

CONSELHO NACIONAL DE PROcriação MEDICAMENTE ASSISTIDA

(CNPMA)

ATA N.º 10/IV

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro reuniu, presencialmente, pelas 14:30 horas, no Auditório Almeida Santos, da Assembleia da República, o Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA). Nesta reunião estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: Carla Rodrigues (Presidente), Carlos Calhaz Jorge (Vice-Presidente), Alberto Barros, Carlos Plancha, Helena Pereira de Melo, Joana Mesquita Guimarães, Pedro Xavier, Sérgio Castedo e Sofia Dantas.

A Presidente, dando início à reunião, colocou à consideração dos demais Conselheiros a Ordem de Trabalhos que se segue, que foi aprovada por unanimidade:

Ponto 1. Leitura, debate e aprovação da ata da reunião anterior.

Ponto 2. Informações:

- a. sobre a audiência com a representante do Grupo Parlamentar do PS, Senhora Deputada Elza Pais, ocorrida no dia 18 de maio de 2024;
- b. sobre a reunião ocorrida com o Senhor Inspetor-Geral da Saúde, Dr. Carlos Caeiro Carapeto, ocorrida no dia 18 de maio de 2024;
- c. sobre as Webinars relativas ao Projecto EuMAR, ocorridas nos dias 18 e 20 de junho de 2024;
- d. sobre as reuniões das Autoridades Competentes com a DGSanté, ocorridas nos dias 24 e 25 de junho de 2024;
- e. sobre a audiência com o Presidente da Assembleia da República, Dr. José Pedro Aguiar-Branco, ocorrida no dia 27 de junho de 2024;
- f. sobre as audiências agendadas com os Grupos Parlamentares do CDS e do PCP e com a Comissão Parlamentar de Saúde;

- g. sobre o pedido de informação relativo a seguro de acidentes de trabalho ao serviço do CNPMA;
- h. sobre o contacto telefónico recebido da ERS.

Ponto 3. Balanço da reunião anual com os Centros de PMA e SPMR.

Ponto 4. Deliberação sobre pedidos de aplicação de testes genéticos pré-implantação.

Ponto 5. Outros assuntos.

No âmbito do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, e depois da sua análise e revisão, foi aprovada por unanimidade a ata relativa à reunião anterior.

No que diz respeito à alínea a), do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, a Presidente informou o modo como decorreu a reunião com o Grupo Parlamentar do PS, em que expôs as dificuldades que atravessa a PMA em Portugal e a necessidade de intervenção para melhoria do acesso, bem como a necessidade de dotar o CNPMA de um estatuto jurídico adequado que assegure, por um lado, que o mesmo possa responder às atribuições que lhe são cometidas por lei e, por outro lado, que ponha termo à discriminação no acesso e progressão na carreira profissional das suas Assessoras.

Relativamente à alínea b) do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, a Presidente informou que a reunião com o Inspetor-Geral da Saúde decorreu de modo produtivo, tendo sido traçado um mapa para planeamento das inspeções em falta. Mais esclareceu que foi transmitido existirem dificuldades da IGAS nesse planeamento, tendo o Senhor Inspetor-Geral firmado o compromisso de tentar ultrapassar os constrangimentos existentes e estabelecer uma comunicação mais estreita e formal com o Conselho.

Quanto à alínea c) do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, a Presidente informou que, para preparação dos Centros de PMA que vão participar com o Conselho no projeto europeu *EuMAR*, foram realizados dois *webinars*, tendo em vista a familiarização dos participantes quanto à nova plataforma. O CNPMA foi representado pelo Conselheiro Carlos Calhaz Jorge e as Assessoras Patrícia Silva, Susana Barbas e Cátia Gaspar.

Respeitante à alínea d) do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, a Presidente informou que o Conselho foi representado pelo Conselheiro Carlos Calhaz Jorge nas reuniões das Autoridades Competentes com a DGSanté. De seguida, tomou a palavra o Conselheiro

Carlos Calhaz Jorge que esclareceu que as reuniões incidiram sobre o novo Regulamento SoHO e que vai existir um período transitório de adaptação a este regulamento, com a duração de três anos, e que irá ser criada uma entidade coordenadora a nível europeu: a SoHO Coordination Board (SCB).

No referente à alínea e) do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, a Presidente informou que na audiência com o Presidente da Assembleia da República, Dr. José Pedro Aguiar-Branco, se expuseram as dificuldades do Conselho por carência de um estatuto jurídico adequado para que possa exercer todas as suas competências e para que seja posto termo à situação de discriminação no acesso e progressão na carreira profissional das Assessoras do Conselho. Em face da exposição, o Senhor Presidente da Assembleia da República expressou a sua vontade de colaborar no sentido de pôr termo à situação de ilegalidade quanto às Assessoras e de se melhorar o estatuto de CNPMA.

Quanto ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, alínea f) sobre as audiências agendadas com a Comissão Parlamentar de Saúde e com os Grupos Parlamentares do CDS e do PCP, a Presidente informou a data das mesmas.

Relativamente ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, alínea g), a Presidente informou que, pelo Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia da República, foi transmitido não existir seguro de acidentes de trabalho para situações de eventuais acidentes dos Conselheiros quando se encontram ao serviço do CNPMA.

Com referência ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, alínea h), relativamente ao contacto telefónico recebido da ERS na sequência de dúvidas suscitadas, foi decidido remeter aos Centros a seguinte comunicação:

“Com referência ao pedido de elementos efetuado pela ERS aos Centros de PMA e na sequência da resposta recebida por parte de V. Exa., o CNPMA vem clarificar que:

- 1. O Conselho apenas se disponibilizou para fornecer à ERS o número de tratamentos efetuados por cada Centro, por serem dados que se encontram registados na Plataforma de Atividade dos Centros;*
- 2. A restante informação, objeto do pedido por parte da ERS, deve ser fornecida a esta entidade pelos próprios Centros de PMA.”*

No que concerne ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, o Conselho sublinhou o modo profícuo como decorreram os trabalhos na XVI Reunião Anual com os Centros de PMA e SPMR e a forma cooperante e participativa dos elementos dos Centros presentes.

No que concerne ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos, os Conselheiros analisaram o pedido de aplicação de teste genético pré-implantação, como se segue:

Com referência ao pedido de autorização 54/PGT-M/2024, em que o elemento masculino do casal é portador de microduplicação identificada em 1q21.1q21.2 (associada a patologia do neurodesenvolvimento), o CNPMA recorda que, nos termos da Deliberação sobre Testes Genéticos Pré-Implantação, de Novembro de 2021, “Sempre que um dos beneficiários seja portador de anomalia cromossómica de estrutura, equilibrada (incluindo translocação robertsoniana) ou desequilibrada (incluindo deleções, microdeleções, duplicações ou microduplicações), o PGT-SR não carece de autorização prévia.

No que se reporta ao Ponto 5 da Ordem de Trabalhos, foi deliberado proceder à atualização dos consentimentos informados, respetivamente CI 13 (Criopreservação de espermatozoides) e CI 14 (Criopreservação de ovócitos e/ou tecido ovárico), com introdução do seguinte parágrafo:

“Fui informada/o que os dados referentes ao(s) tratamento(s) efetuado(s) e os seus resultados terão obrigatoriamente que ser registados e conservados durante 30 anos e que poderão, em regime de completo anonimato, ser utilizados em trabalhos científicos para apresentação pública e/ou publicação.”

Nada mais havendo a considerar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16h26m.

A Presidente do CNPMA

Carla Rodrigues
(Assinatura
Qualificada)

Assinado de forma digital
por Carla Rodrigues
(Assinatura Qualificada)
Dados: 2024.08.09
12:21:23 +01'00'

Carla Rodrigues

A Assessora,

Cátia
Gaspar

Cátia Gaspar